



Versão 01 – Português - Data: 07/12/2021

Version 01 - English - Date: 12/07/2021

## TERMOS DE USO DO PORTAL DE GERENCIAMENTO DE CASOS ON-LINE DA CÂMARA CIESP/FIESP

### 1. Definições:

1.1 Arbitragem: método privado de solução de conflitos, contencioso, alternativo ao Poder Judiciário, regulamentado pela Lei n. 9.307/1996, através do qual as partes escolhem 1 ou 3 árbitros, para julgarem suas disputas, cuja decisão é irrecorrível e constitui sentença que produz os mesmos efeitos da sentença judicial.

1.2 Credenciais de acesso: informações de login e senha recebidos pelo Usuário para acesso ao Portal de gerenciamento de casos on-line da Câmara Ciesp/Fiesp.

1.3 Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas “Dispute Boards”: método consensual de gerenciamento, prevenção e resolução de controvérsias no âmbito de um Contrato, utilizado, especialmente, pelo setor de Construção Civil e Infraestrutura.

1.4 Dados: todas as informações (como arquivos em qualquer formato, incluindo, mas não se limitando a documentos em PDF, word, imagens, áudios e vídeos) inseridas no Portal pelos Usuários e pela Câmara Ciesp/Fiesp sobre um determinado caso.

1.5 Funcionalidades do portal: consultar, revisar, imprimir, copiar, baixar, armazenar, processar os Dados, enviar mensagens e notificações, disponíveis de acordo com o tipo de procedimento e com nível de acesso/Permissão do Usuário.

1.6 Mediação: método privado de resolução disputas, regulamentado pela Lei n. 13.140/2015, pelo qual as próprias partes envolvidas, com o apoio de um mediador – terceiro imparcial e independente, buscam construir soluções adequadas para seus conflitos.

1.7 Nível de acesso/permissão: é uma funcionalidade que permite diferentes acessos a informações e funcionalidades para cada um dos perfis que usam o Portal. A atribuição dos níveis de acesso é realizada pela Secretaria da Câmara no momento do cadastramento do Usuário de acordo com seu papel em cada procedimento.



1.8 Pacote de dados: refere-se ao espaço padrão destinado ao armazenamento de dados de um caso e também a criação de contas de Usuários padrão para um caso no Portal.

1.9 Pacote de dados adicionais: constitui o acréscimo de mais espaço de armazenamento e/ou acréscimo de mais contas de Usuários para acesso ao site do caso no Portal.

1.10 Pacotes de Dados Incluídos: aplicam-se aos casos em que o valor do procedimento prevê a concessão de um Pacote de Dados mais um Pacote de Dados Adicionais sem cobrança suplementar.

1.11 Portal: também chamado neste documento de “plataforma”, é a área logada **constante no site** da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP [<https://cma.ciesp.com.br/>], que consiste em uma plataforma eletrônica que permite a realização de todos os atos procedimentais dos procedimentos de Arbitragem, Mediação e Dispute Boards sejam realizados de forma digital;

1.12 Propriedade intelectual: refere-se aos programas de computador, arquivos, textos, ícones, desenhos, vídeos, sons, marcas, logotipos, layouts, templates, invenções, modelos de utilidade, desenho industrial, obras artísticas, científicas ou literárias e todos os materiais, obras, planos e objetos, em qualquer formato ou suporte físico, que sejam passíveis de proteção com base na Lei de Propriedade Industrial (Lei n. 9.279/1996), na Lei de Direito Autoral (Lei n. 9.610/1998), na Lei de Software (Lei n. 9.609/1998), em convenções internacionais de que o Brasil seja parte ou em leis nacionais dos países em que a Câmara CIESP/FIESP atue e disponibilize acesso ao Portal, que sejam de titularidade, posse, domínio do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), ou que sejam por ela utilizados na criação, fornecimento e manutenção do Portal, estejam eles registrados, patenteados, com pedido o de registro ou depósito pendente, ou não;

1.13 Termos: são estes Termos de uso;

1.14 Usuários: são os Árbitros, Secretários do Tribunal Arbitral, Representantes das Partes (pessoas físicas ou jurídicas), Participantes do procedimento de Mediação, Mediadores, membros do Comitê de Dispute Boards, Advogados, Peritos, e outros Usuários autorizados pela Câmara CIESP/FIESP para acessar o Portal.

## 2. Sobre o Portal e aceite dos Termos de uso

2.1 Este instrumento (termo de uso) estabelece as condições para o acesso e utilização do Portal de gerenciamento de casos on-line fornecido pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP (Câmara CIESP/FIESP), incluindo software, recursos, guias de operação e uso e outros



itens que fazem parte do Portal de comunicação na web (denominado, "Portal") disponibilizado por meio da página da web do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP. Essas regras se aplicam ao acesso fornecido ao Portal, que pode ser acessado por meio de endereço web ("https://cma.ciesp.com.br/").

2.2 O objetivo do Portal é permitir a consulta, a troca de arquivos e informações ("Dados") por e entre Árbitros, Secretários do Tribunal Arbitral, Representantes das Partes, Participantes do procedimento de Mediação, Mediadores, membros do Comitê de Dispute Boards, Advogados, Peritos e outros Usuários devidamente autorizados pela Câmara CIESP/FIESP para acessar o Portal (denominados, "Usuários ") em conexão com um processo Arbitral, um procedimento de Mediação ou um procedimento de Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas (Dispute Boards). Estas regras aplicam-se *mutatis mutandis* a quaisquer outros serviços administrados pela Câmara CIESP/FIESP, nos casos em que a Câmara CIESP/FIESP oferece acesso ao Portal.

2.2.1 Os Usuários reconhecem que as comunicações dos atos processuais, notadamente citações, notificações e intimações, efetuadas pela Câmara CIESP/FIESP por meio eletrônico, através do Portal, são consideradas como vista pessoal para todos os efeitos legais.

2.3 Antes de utilizar quaisquer dos serviços disponibilizados, o Usuário afirma ter lido, entendido e aceitado todas as condições estabelecidas nos Termos de Uso do Portal, indicando sua aceitação durante o processo de login.

2.4 Caso o Usuário esteja anuindo a este documento como representante de uma Pessoa Jurídica, o Usuário confirma que tem autoridade para representar legalmente essa Pessoa Jurídica.

2.5 A Câmara CIESP/FIESP reserva-se o direito de alterar, modificar ou alterar o Portal a qualquer momento e sem aviso prévio, por exemplo, adicionando ou removendo recursos ou descontinuando funcionalidades ou parte delas. O Usuário será informado de tais alterações por meio de publicações no Portal.

2.6 O Usuário declara estar ciente de que o conteúdo deste Termo de uso pode ser alterado a qualquer tempo e que as alterações serão divulgadas mediante aviso no site do Portal.

2.7 O uso continuado do Portal após as alterações informadas nos itens 1.5 e 1.6 constituirá a aceitação das modificações executadas na plataforma e nos Termos de uso.

### 3. Concessão de direitos de acesso e utilização

3.1 De acordo com os presentes Termos de Uso, a Câmara CIESP/FIESP concede aos Usuários o direito limitado, não exclusivo, não transferível e não sublicenciável de acessar e utilizar o Portal durante a vigência deste Termo unicamente para os fins da Arbitragem, Mediação ou Comitê de Resolução de Disputas, sendo vedada a utilização para qualquer outro fim.

3.2 O Usuário será responsável por fornecer e manter todos os equipamentos, softwares e requisitos de conectividade de rede necessários para o seu acesso e uso do Portal.

3.3 O Usuário compromete-se a manter sempre atualizado seu endereço de e-mail cadastrado junto à Câmara CIESP/FIESP.

#### **4. Direitos e restrições de propriedade intelectual**

4.1 Os Usuários reconhecem e concordam que a Câmara CIESP/FIESP e seus licenciantes detêm todos os direitos, títulos e interesses sobre o Portal e todas as suas partes, incluindo todas as alterações, melhorias e derivados, juntamente com todos os direitos de propriedade relacionados com a mesma, incluindo todos direitos autorais, patentes e direitos de segredos comerciais. A Câmara CIESP/FIESP reserva-se todos os direitos não expressamente concedidos neste documento. O Usuário não deve realizar nenhuma ação que interfira ou diminua o direito, título ou interesse da Câmara CIESP/FIESP ou de seus fornecedores em seus direitos sob as leis de patente, marca registrada ou direitos autorais.

4.2 Usuário não pode permitir a qualquer outra parte:

(i) vender, revender, licenciar, sublicenciar, alugar, arrendar, emprestar, transferir ou de outra forma disponibilizar acesso ao Portal para terceiros não autorizados;

(ii) causar ou permitir a engenharia reversa, tradução, desmontagem ou descompilação do Portal ou de outra forma tentar derivar o código-fonte ou as ideias, algoritmos, estrutura ou organização subjacentes do Portal ou de qualquer parte dele; ou

(iii) remover, modificar ou alterar qualquer copyright, marca registrada ou aviso de patente de qualquer parte do Portal, ou quaisquer materiais disponibilizados por ou em nome da Câmara CIESP/FIESP ou seus Usuários.

#### **5. Armazenamento de Dados**



5.1 Sujeito a alterações previamente comunicadas por meio do Portal, a Câmara CIESP/FIESP oferece armazenamento de dados e a criação de contas de Usuário em sua plataforma, na forma de pacotes de dados (“Pacote de Dados”). O pacote básico de dados inclui:

- cinco (5) GB de armazenamento;
- acesso a contas de Usuário para todos os membros do Tribunal;
- acesso à conta de Usuário para o Secretário do Tribunal (se houver); e
- acesso às contas de Usuário para cinco (5) Usuários por requerente e requerido, respectivamente; e
- arquivamento por um ano após o encerramento do procedimento.

5.2 Quando necessário, os Usuários podem fazer upload de mais dados ou contas de Usuário que serão adicionados como Pacotes de Dados adicionais (“Pacote de Dados Adicionais”). Esses pacotes de dados adicionais fornecerão:

- cinco (5) GB de armazenamento adicional; e
- acesso a cinco (5) contas de Usuário adicionais, requerente e requerido, respectivamente.

5.3 Se os Usuários fizerem upload de mais dados do que os contratados, os Pacotes de Dados Adicionais serão acrescentados automaticamente, gerando a cobrança de uma taxa administrativa de R\$ 1.000,00 por Pacote de Dados Adicionais, por um período de 6 meses. As taxas referentes aos Pacotes de Dados Adicionais serão cobradas do Fundo de despesas do caso pela Câmara CIESP/FIESP, sendo prestado contas dos gastos no final da arbitragem.

5.4 Para as arbitragens, independentemente de seu rito (ordinário, expedito, árbitro provisório ou UNCITRAL), o caso contará com um Pacote de Dados incluído na Taxa de Administração. Todos os casos em que o valor em disputa exceda R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) contarão com um Pacote de Dados e um Pacote de Dados Adicionais incluídos na Taxa de Administração da arbitragem (em conjunto chamados de “Pacotes de Dados Incluídos”).

5.5 A Câmara CIESP/FIESP reserva-se o direito de alterar os níveis e preços listados neste documento por meio de aviso no Portal. Quaisquer alterações entrarão em vigor a partir da publicação.

5.6 Para procedimentos de mediação e conciliação, o caso contará com um Pacote de Dados incluído na Taxa de Administração. Nos casos em que o valor em disputa exceda R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) contarão com um Pacote de Dados e um Pacote de Dados Adicionais incluídos na Taxa de Administração da arbitragem (“Pacotes de Dados Incluídos”).

5.7 Para Comitês de Prevenção e Solução de Controvérsias, Dispute Boards, o caso contará com um Pacote de Dados incluído na Taxa de Administração. Nos casos em que o valor do contrato exceda R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) contarão com um Pacote de Dados e um Pacote de Dados Adicionais incluídos na Taxa de Administração da arbitragem (“Pacotes de Dados Incluídos”).

5.8 O Usuário não deve fazer upload de quaisquer Dados para o Portal que violem ou possam violar quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis, ou que infrinjam ou possam infringir qualquer propriedade intelectual ou direitos de privacidade de terceiros, ou que de outra forma interfiram com ou limita a funcionalidade do Portal.

5.9 O Usuário reconhece e concorda que a Câmara CIESP/FIESP concederá acesso aos Dados carregados pelo Usuário a todos os outros Usuários participantes do mesmo caso, de acordo com a política de compartilhamento de dados atribuída para cada procedimento. Tanto a Câmara CIESP/FIESP, quanto os outros Usuários participantes do procedimento poderão, de acordo com seu nível de acesso e tipo de procedimento, consultar, revisar, imprimir, copiar, baixar, armazenar, enviar mensagens e notificações, ou de outra forma processar os Dados como parte da funcionalidade do Portal.

5.10 Embora o Portal tenha funcionalidade de armazenamento dos Dados durante o trâmite dos procedimentos, o Usuário reconhece que a Câmara CIESP/FIESP não fornece nenhuma funcionalidade de backup além daquelas que se encontram declaradas nos termos de uso da plataforma. Conseqüentemente, o Usuário será responsável pelo backup dos Dados e pelo arquivamento rotineiro dos Dados que o mesmo deseja manter.

## **6. Segurança e uso do Portal**

6.1 O Usuário concorda em manter as credenciais de acesso (dados de login e senha) ao Portal seguros e não divulgar tais informações a terceiros. O Usuário assume total responsabilidade por todas as atividades em sua conta de Usuário realizadas com tais detalhes de login e senhas. O Usuário deve notificar a Câmara CIESP/FIESP imediatamente se quaisquer detalhes de login e senhas forem perdidos, roubados ou divulgados a terceiros ou qualquer outra violação de segurança conhecida ou suspeita.



**CÂMARA DE  
CONCILIAÇÃO,  
MEDIÇÃO E  
ARBITRAGEM**  
**CIESP FIESP**

6.2 O Usuário não deve fazer uso indevido do Portal, introduzindo intencionalmente vírus, trojans, worms, malwares de bombas lógicas ou outro material que seja malicioso ou tecnologicamente prejudicial. O Usuário não deve tentar obter acesso não autorizado ao servidor no qual o Portal ou os Dados são armazenados, ou qualquer servidor, computador ou banco de dados conectado ao Portal ou de outra forma contornar ou interferir com qualquer medida tecnológica ou recurso relacionado à segurança do Portal.

6.3 O Usuário compromete-se a garantir que o seu uso do Portal não dê origem a qualquer violação da legislação aplicável, incluindo (sem limitação) legislação sobre sanções, anti-lavagem de dinheiro, legislação anti-corrupção, compliance e direito da concorrência.

6.4 Para assinatura digital dos documentos gerados através do Portal em colaboração pelas partes, seus representantes, advogados, árbitros, mediadores, membros de Dispute Boards e pelos membros da Câmara CIESP/FIESP, o Usuário brasileiro, deverá possuir certificado digital e-CPF ou e-CNPJ no padrão adotado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para assinatura dos documentos. Nos casos em que o Usuário for estrangeiro, ou ainda, quando todos os usuários envolvidos no caso anuírem de forma expressa sobre o tema, poderá ser utilizada a assinatura eletrônica (sem certificado digital). Apenas excepcionalmente será admitida a colheita de assinatura física dos Usuários, mediante justificativa a ser avaliada no caso concreto pelo Secretário Geral.

## **7. Confidencialidade e Publicidade sobre documentos e informações**

7.1 Conforme disposto no Termo de Arbitragem, no Termo de Mediação ou no Termo de Constituição do Comitê, a Câmara CIESP/FIESP deve manter a confidencialidade dos documentos submetidos ao Portal, ressalvando os casos que envolvem a Administração Pública Direta ou Indireta, em âmbito Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Resolução da Presidência n. 9 de 2021.

7.2 O Usuário reconhece que a Câmara CIESP/FIESP terá acesso a todas as informações compartilhadas no Portal, quer a Câmara CIESP/FIESP tenha ou não uma função administrativa na arbitragem. Nada neste parágrafo tornará a Câmara CIESP/FIESP responsável por violações de confidencialidade por outras partes ou causadas por circunstâncias fora do controle da Câmara CIESP/FIESP.

7.3 Nos casos em que for permitido o acesso externo, nos termos da Resolução da Presidência n. 9 de 2021, será concedido acesso ao Portal para o site do caso para o Usuário identificado e

previamente autorizado pelo Tribunal Arbitral, apenas no modo leitura, sem acesso as outras funcionalidades da plataforma.

7.4 O Usuário autoriza a Câmara CIESP/FIESP ou terceiros por ela indicados, a utilizar, por prazo indeterminado, as informações fornecidas durante a utilização do Portal, para elaboração de relatórios estatísticos, resguardado o sigilo, a confidencialidade dos casos e privacidade das informações pessoais.

## **8. Proteção de dados**

8.1 O processamento de dados pessoais pela Câmara CIESP/FIESP em conexão com o Portal é descrito na política de proteção de dados do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

8.2 Tanto a Câmara CIESP/FIESP, os Usuários e quaisquer outros Usuários Autorizados que possam acessar e utilizar o Portal serão responsáveis pelo processamento de dados pessoais dentro de seu respectivo controle em conexão com o acesso e uso da plataforma e devem cumprir com as leis de proteção de dados aplicáveis e regulamentos em relação a tal processamento de dados pessoais.

8.3 Os Usuários comprometem-se a processar os dados pessoais apenas quando necessário para a finalidade pretendida com o Portal e não devem, por ação ou omissão, violar as leis e regulamentos de proteção de dados por meio de seu acesso a plataforma.

8.4 Os Usuários devem cooperar e assistir à Câmara CIESP/FIESP, se necessário, para que sejam cumpridas as obrigações e demonstrada a conformidade com as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis com relação ao processamento de dados pessoais em conexão com o Portal.

8.5 Os Usuários também devem, mediante solicitação, anuir a documentos ou acordos adicionais que possam ser necessários para garantir que qualquer processamento de dados pessoais em conexão com o uso do Portal cumpra com as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis.

## **9. Vigência, Restrição e Cancelamento de Acesso, Rescisão**

9.1 O acordo decorrente da anuência ao presente Termo de uso entrará em vigor imediatamente após sua aceitação e permanecerá em vigor por prazo indeterminado.

9.2 A Câmara CIESP/FIESP disponibilizará acesso ao Portal ao Usuário para cada procedimento desde o seu início, seja nos casos de arbitragem, mediação ou Dispute Boards. A Câmara

CIESP/FIESP pode rescindir ou restringir o acesso do Usuário e uso do Portal em relação a tais procedimentos após sua conclusão.

9.3 A Câmara CIESP/FIESP permitirá que o Usuário recupere os Dados relacionados a tais procedimentos do Portal durante o período de um ano após o final do caso, ou outro período mais curto desde que comunicado anteriormente por aviso no Portal. A Câmara CIESP/FIESP reserva-se o direito de excluir todos e quaisquer Dados posteriormente a este prazo.

9.4 Caso o Usuário deseje cancelar seu acesso aos serviços do Portal, deverá protocolar, aos cuidados da Secretaria da Câmara, o pedido de cancelamento em cada um dos casos nos quais participa e não mais deseja acessar. A Câmara CIESP/FIESP, no prazo de 5 (cinco) dias, tomará as providências para cessação do envio de comunicações eletrônicas dos atos processuais ou procedimentais, por meio do Portal, ressalvada a validade das informações disponibilizadas por esta via até a efetivação do cancelamento da adesão.

9.5 A Câmara CIESP/FIESP reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de encerrar imediatamente ou restringir o acesso do Usuário, bem como o uso de qualquer parte do Portal, a qualquer momento com efeito imediato, nos seguintes casos:

9.5.1 Caso o Usuário viole suas obrigações aqui estabelecidas, especialmente nos casos de comprovada ocorrência de violação à Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos da seção 8 acima;

9.5.2 Se o Usuário não estiver mais autorizado a participar ou acessar o procedimento ou tenha sido revogado o seu mandato ou indicação;

9.5.3 Por razões técnicas ou de segurança.

9.5 Qualquer violação ao uso do Portal será prontamente comunicada à Secretaria da Câmara CIESP/FIESP que reportará ao Tribunal Arbitral, ao Árbitro Único, ao Mediador, aos membros do Comitê e/ou à Presidência da Câmara, para que se sejam adotadas as medidas cabíveis.

9.6 A Câmara CIESP/FIESP pode rescindir este Termo dando ao Usuário um aviso prévio de 30 dias por meio de publicações no Portal. A Câmara CIESP/FIESP permitirá que o Usuário recupere os Dados relevantes do Portal durante um período de 30 dias após a data efetiva de rescisão e a Câmara CIESP/FIESP reserva-se o direito de excluir todos e quaisquer Dados posteriormente.

## 10. Exceções de garantia



10.1 O Usuário reconhece que o Portal é fornecido "tal como se encontra", não sendo garantido pela Câmara CIESP/FIESP que seja considerado apto ou adequado para quaisquer outras finalidades distintas daquelas expressamente fixadas nestes Termos.

10.2 Ao utilizar o Portal, o Usuário tem ciência de que tal uso depende ou pode depender da contratação de serviços de terceiros, tal como acesso à rede de internet, entre outros, sendo que a Câmara CIESP/FIESP não garante que tais serviços sejam adequados ou suficientes para possibilitar o uso sem falhas ou defeitos da plataforma.

10.3 A Câmara CIESP/FIESP segue os mais rígidos protocolos de segurança digital, no entanto não pode garantir a absoluta segurança, integridade e confidencialidade dos dados, pessoais ou não, inseridos no Portal caso os dispositivos móveis ou fixos utilizados para acesso a plataforma apresentem por si, vulnerabilidades de segurança, sejam elas acidentais (como erros ou bugs) ou propositais, sejam elas causadas por terceiros (malware, violação de código, ataques cibernéticos) ou pelo próprio Usuário (por meio de procedimentos que diminuem a segurança do dispositivo, como jailbreak ou obtenção de acesso root).

10.4 A Câmara CIESP/FIESP não garante a disponibilidade contínua do Portal, estando ele sujeito a interrupções por falha ou manutenção, podendo ainda ser suspenso ou cancelado mediante simples notificação prévia, através do próprio Portal, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

10.5 Se o Portal por qualquer motivo estiver com defeito ou indisponível, o Usuário compromete-se a usar métodos de comunicação alternativos em vez do Portal, como notificação via e-mail através no e-mail [cmasp@ciesp.com.br](mailto:cmasp@ciesp.com.br).

## 11. Exceções de responsabilidade

11.1 A Câmara CIESP/FIESP não será responsável por qualquer falha do Portal devido a circunstâncias imprevistas ou causas além de seu controle razoável.

11.2 A Câmara CIESP/FIESP, bem como seus subcontratantes e parceiros não são responsáveis por quaisquer danos, sejam eles de natureza física, moral, econômica, acidental, punitiva, perda de chance, lucros cessantes, perda de dados, ou qualquer outro que o Usuário ou terceiro venha a experimentar direta ou indiretamente relacionados ao uso do Portal, decorrentes de culpa exclusiva ou dolo do Usuário ou terceiros. O Usuário também reconhece que Câmara CIESP/FIESP não é responsável por qualquer tipo de danos oriundos de, mas não limitado a: falhas dos equipamentos; vulnerabilidades de segurança nos dispositivos de acesso ao Portal, danos causados por ações ou omissões do Usuário; utilização indevida dos equipamentos e dispositivos;

interrupções ou erros na transmissão de dados pela internet ou telefonia celular; intervenção de qualquer espécie do poder público ou ainda força maior ou caso fortuito.

11.3 O Usuário entende e concorda que a Câmara CIESP/FIESP irá adotar medidas de segurança e de proteção compatíveis com a natureza dos dados coletados, usados e armazenados pela Câmara CIESP/FIESP. Contudo, a Câmara CIESP/FIESP não garante de forma alguma que tais medidas de segurança sejam isentas de erros ou que não estejam sujeitas à interferência de terceiros (hackers, entre outros). Ao aceitar o termo de uso e/ou usar o Portal o Usuário entende e assume expressamente esse risco e concorda que o Câmara CIESP/FIESP não será responsável por tal conduta.

11.4 Em nenhuma hipótese, a Câmara CIESP/FIESP se responsabiliza no caso do compartilhamento das credenciais de acesso com terceiros, assumindo o Usuário todos os riscos relacionados a sua decisão de compartilhamento ou disponibilização de suas Credenciais de Acesso.

11.5 Caso a Câmara CIESP/FIESP seja implicada de qualquer maneira em cobranças extrajudiciais ou qualquer outra medida judicial em decorrência de danos causados por um Usuário ou pessoas pelas quais o Usuário é responsável, o Usuário se obriga a intervir nos procedimentos em trâmite, de modo a isentar a Câmara CIESP/FIESP de qualquer responsabilidade e de qualquer possível resultado negativo. Ainda, a Câmara CIESP/FIESP terá direito integral de regresso contra seus Usuários quando o dano a ser indenizado decorra direta ou indiretamente de culpa de um Usuário.

11.6 A Câmara CIESP/FIESP não tem a obrigação de fornecer e não fornecerá eventuais logs ou registros de conexão e de acesso à aplicação que não digam respeito ao próprio Usuário solicitante, exceto se assim determinado por decisão judicial.

11.7 O Usuário concorda que, nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393 do Código Civil brasileiro (Lei n. 10.406/2002), a Câmara CIESP/FIESP não será responsabilizada.

## **12. Indenização**

12.1 O Usuário concorda em defender, indenizar e manter indene o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, diretores, empregados e agentes, de e contra quaisquer encargos, ações ou demandas, incluindo, mas não limitado a honorários advocatícios razoáveis, resultantes:

- a) de eventual utilização indevida do Portal; ou
- b) da violação das condições ora pactuadas.



### 13. Disposições gerais

13.1 O Usuário reconhece que a Câmara CIESP/FIESP pode contratar subcontratados e outros prestadores de serviços para o fornecimento do Portal. A Câmara CIESP/FIESP reserva-se o direito de ceder qualquer um de seus direitos e obrigações sob este Acordo ao prestador de serviços responsável pelo fornecimento do Portal.

13.2 Se qualquer disposição deste Termo for considerada inválida, nula ou por qualquer motivo inaplicável, tal disposição será ajustada e não afetará a validade e exequibilidade das disposições restantes.

13.3 Este Termo constitui o acordo integral entre as partes com relação ao Portal e substitui quaisquer descrições, informações ou outro material relacionado ao Portal fornecido em outro lugar pela Câmara CIESP/FIESP ou seus Usuários. Para evitar dúvidas, o acima exposto não afetará quaisquer compromissos de confidencialidade feitos por ou relativos aos Usuários.

### 14. Legislação e Foro aplicáveis

14.1 Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil.

14.2 As Partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste acordo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### 15. Dúvidas, sugestões e reclamações

15.1 Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, entre em contato com a Câmara CIESP/FIESP através do e-mail: [cmasp@ciesp.com.br](mailto:cmasp@ciesp.com.br).



## Terms of use of Online Case Management Portal of The Chamber Ciesp/Fiesp

### 1. Definitions:

1.1 Arbitration: private dispute resolution method, alternative to the Judiciary, regulated by Brazilian Law n. 9.307/1996, through which the parties choose 1 or 3 arbitrators, to judge their disputes, whose decision is unappealable and constitutes a sentence that produces the same effects as a judicial sentence.

1.2 Access credentials: login information and password received by the user to access The Chamber Ciesp/Fiesp online case management portal.

1.3 Dispute Prevention and Resolution Committee “Dispute Boards”: consensual method of managing, preventing, and resolving disputes within the scope of a Contract, used especially by the Civil Construction and Infrastructure sector.

1.4 Data: all information (such as files in any format, including, but not limited to PDF, Word documents, images, audio, and videos) entered in the Portal by users and by The Chamber Ciesp/Fiesp in a given case.

1.5 Portal functionalities: consult, review, print, copy, download, store, process data, and send messages and notifications, available according to the type of procedure and level of access/user Permission.

1.6 Mediation: private dispute resolution method, regulated by Brazilian Law n. 13.140/2015, by which the parties involved, with the support of a mediator – an impartial and independent third party, seek to build adequate solutions to their conflicts.

1.7 Level of access/permission: it is a functionality that allows different access to information and functionalities for each of the profiles that use the Portal. The attribution of access levels is carried out by the Chamber's Secretariat at the time of the user registration, according to their role in each proceeding.

1.8 Data package: refers to the standard space intended for storing data from a case and creating standard user accounts for a case in the Portal.

1.9 Additional data package: constitutes the addition of more storage space and/or the addition of more user accounts to access the case website in the Portal.

1.10 Included data package: they apply to cases in which the value of the proceeding provides for the granting of a data package along with an additional data package without any additional charge.

1.11 Portal: also called "platform" in this document, it is the area logged in on the website of the Chamber of Conciliation, Mediation and Arbitration CIESP/FIESP [<https://cma.ciesp.com.br/>], which consists of a platform electronic device that allows all procedural acts of the Arbitration, Mediation and Dispute Boards proceedings to be carried out digitally.

1.12 Intellectual property: refers to computer programs, files, texts, icons, drawings, videos, sounds, brands, logos, layouts, templates, inventions, utility models, industrial design, artistic, scientific, or literary works and all materials, works, plans, and objects, in any format or physical support, that are subject to protection based on the Brazilian Industrial Property Law (Law n. 9.279/1996), in the Brazilian Copyright Law (Law n. 9.610/1998), in the Brazilian Software Law (Law n. 9.609/1998), in international conventions which Brazil is a signatory party or in national laws of the countries in which The Chamber CIESP/FIESP operates and provides access to the Portal, which are of ownership, possession, domain of the Center of Industries of the State of São Paulo (CIESP), or that are used by it in the creation, supply and maintenance of the Portal, whether they are registered, patented, with pending registration or deposit request, or not.

1.13 Terms: are these Terms of Use.

1.14 Users: are the Arbitrators, Secretaries of the Arbitral Tribunal, Representatives of the Parties (individuals or legal entities), Participants in the Mediation proceeding, Mediators, members of the Dispute Boards Committee, Lawyers, Experts, and others authorized by the Chamber CIESP/FIESP to access the Portal.

## **2. About the Portal and acceptance of the Terms of Use**

2.1 This instrument (term of use) establishes the conditions for the access and use of the Portal provided by The Chamber of Conciliation, Mediation and Arbitration CIESP/FIESP (The Chamber CIESP/FIESP), including software, resources, guides of use and operation, and other items that are part of the Communication Portal on the web (called, "Portal") made available through the web page of the Center of Industries of the State of São Paulo - CIESP. These rules apply to the access provided to the Portal, which can be accessed through this web address ("<https://cma.ciesp.com.br/>").

2.2 The purpose of the Portal is to allow consultation, and exchange of files and information ("data") by and between Arbitrators, Secretaries of the Arbitral Tribunal, Representatives of the



Parties, Participants in the Mediation procedure, Mediators, members of the Dispute Boards Committee, Lawyers, Experts and other users duly authorized by the CIESP/FIESP Chamber to access the Portal (referred to as "users") in connection with an Arbitration proceeding, a Mediation proceeding or a Dispute Boards Prevention and Resolution Committee proceeding. These rules apply mutatis mutandis to any other services managed by The Chamber CIESP/FIESP, in the cases in which The Chamber CIESP/FIESP offers access to the Portal.

2.2.1 Users acknowledge that the communications of procedural acts, notably summons, notifications, and subpoenas, electronically made by The Chamber CIESP/FIESP, through the Portal, are considered personal views for all legal purposes.

2.3 Before using any of the services, the user declares to have read, understood, and accepted all the conditions established in the Terms of Use of the Portal, indicating his acceptance during the login process.

2.4 If the user is consenting to this document as a representative of a Legal Entity, the user confirms that he has the authority to legally represent that Legal Entity.

2.5 The Chamber CIESP/FIESP reserves the right to modify or alter the Portal at any time and without prior notice, for example, by adding or removing features or discontinuing functionalities or part of them. The user will be informed of such changes through publications on the Portal.

2.6 The user declares to be aware that the content of this Term of Use can be altered at any time and that the alterations will be disclosed through a notice on the Portal website.

2.7 The continued use of the Portal after the changes informed in items 1.5 and 1.6 will constitute acceptance of the modifications performed on the platform and in the Terms of Use.

### **3. Granting of access and use rights**

3.1 Under these Terms of Use, The Chamber CIESP/FIESP grants users the limited, non-exclusive, non-transferable, and non-sublicensable right to access and use the Portal during the validity of this Term solely for the purposes of Arbitration, Mediation, or Dispute Resolution Committee, being prohibited its use for any other purpose.

3.2 The user will be responsible to provide and maintain all equipment, software, and network connectivity requirements necessary for his/her access to and use of the Portal.



3.3 The user undertakes to always keep his e-mail address registered with the Chamber CIESP/FIESP updated.

## 4. Intellectual Property Rights and Restrictions

4.1 Users acknowledge and agree that The Chamber CIESP/FIESP and its licensors retain all rights, titles, and interests on the Portal and all its parts, including all changes, improvements, and derivatives, together with all related property rights, including all copyright, patent, and trade secret rights. The Chamber CIESP/FIESP reserves all rights not expressly granted in this document. The user must not take any action that interferes or diminishes the right, title, or interest of The Chamber CIESP/FIESP or its suppliers in their rights under patent, trademark, or copyright laws.

4.2 User may not allow any other party to:

(i) sell, resell, license, sublicense, rent, lease, lend, transfer or otherwise provide access to the Portal to unauthorized third parties;

(ii) cause or allow reverse engineer, translate, disassemble or decompile the Portal or otherwise attempt to derive the source code or the underlying ideas, algorithms, structure, or organization of the Portal or any part thereof; or

(iii) remove, modify or alter any copyright, trademark, or patent notice from any part of the Portal, or any materials made available by or on behalf of The Chamber CIESP/FIESP or its users.

## 5. Data Storage

5.1 Subject to changes previously communicated, through the Portal, The Chamber CIESP/FIESP offers data storage and creation of user accounts on its platform, in the form of data packages (“Data Package”). The basic data package includes:

- five (5) GB of storage;
- access to user accounts for all members of the Tribunal;
- access to the user account for the Tribunal Secretary (if any); and
- access to user accounts for five (5) users per claimant and respondent, respectively; and
- archiving for one year after the end of the procedure.



5.2 When necessary, users may upload more data or user accounts which will be added as additional Data Packages (“Additional Data Packages”). These additional data packages shall provide:

- five (5) GB of additional storage; and
- access to five (5) additional user accounts, claimant and defendant respectively.

5.3 If users upload more data than contracted, the Additional Data Package shall be added automatically, generating an administrative fee of BRL 1,000.00 per Additional Data Package, for a period of 6 months. The fees referring to the Additional Data Packages will be charged from the case expenses fund by the Chamber CIESP/FIESP, and the expenses will be accounted for at the end of the arbitration.

5.4 For the arbitral proceedings, regardless of their rite (ordinary, expedited, provisional arbitrator, or UNCITRAL), the case will count with a Data Package included in the Administration Fee. All cases in which the disputed amount exceeds BRL 50,000,000 (fifty million reais) shall count with a Data Package and an Additional Data Package included in the Arbitration Administration Fee (together referred to as “Included Data Package”).

5.5 The Chamber CIESP/FIESP reserves the right to alter the levels and prices listed in this document through a notice on the Portal. Any changes will take effect upon publication.

5.6 For mediation and conciliation proceedings, the case will count with a Data Package included in the Administration Fee. The cases in which the amount in dispute exceeds BRL 50,000,000 (fifty million reais) shall count with a Data Package and an Additional Data Package included in the Arbitration Administration Fee (“Included Data Package”).

5.7 For Dispute Prevention and Resolution Committees - Dispute Boards, the case will count with a Data Package included in the Administration Fee. The cases in which the contract value exceeds BRL 50,000,000 (fifty million reais) shall count with a Data Package and an Additional Data Package included in the Arbitration Administration Fee (“Included Data Package”).

5.8 The user must not upload any data that violates or may violate any applicable laws or regulations, that infringes or may infringe any third party intellectual property or privacy rights, or that otherwise interferes with or limits the Portal functionality.

5.9 The user acknowledges and agrees that The Chamber CIESP/FIESP will grant access to the data uploaded by the user to all other users participating in the same case, under the data sharing policy



assigned to each procedure. Both the Chamber and the other users participating in the proceedings may, according to their level of access and type of proceedings, consult, review, print, copy, download, store, send messages and notifications, or otherwise process the data as part of the functionality of the Portal.

5.10 Although the Portal has data storage functionality during the proceedings, the user acknowledges that The Chamber CIESP/FIESP does not provide any backup functionality beyond those stated in the platform's terms of use. Consequently, the user will be responsible for backing up the data and for routinely archiving the data that the user wishes to keep.

## 6. Security and use of the Portal

6.1 The user agrees to keep access credentials (login data and password) secure and not to disclose such information to third parties. The user assumes full responsibility for all activities on his account carried out with such login details. The user must, immediately, notify the Chamber if any login details and passwords are lost, stolen, or disclosed to third parties or any other known or suspected breach of security.

6.2 The user must not misuse the Portal by intentionally introducing viruses, trojans, worms, logic bomb malware, or any other malicious or technologically harmful material. The user must not attempt to obtain unauthorized access to the server in which the Portal or the data is stored, or any server, computer or database connected to the Portal, or otherwise interfere or bypass with any technological measure or feature related to the security of the Portal.

6.3 The user undertakes to ensure that his use of the Portal does not give rise to any violation of the applicable legislation, including (without limitation) those related on sanctions, anti-money laundering, anti-corruption legislation, compliance, and competition law.

6.4 For the digital signature of documents generated through the Portal in collaboration of the parties, their representatives, lawyers, arbitrators, mediators, members of Dispute Boards, and members of the Chamber CIESP/FIESP Chamber, the Brazilian user must have an e-CPF digital certificate or -CNPJ in the standard adopted by the Brazilian Public Key Infrastructure (ICP-Brasil) for signing documents. In cases in which the user is a foreigner, or even when all the users involved in the case expressly agree on the subject, an electronic signature may be used (without a digital certificate). Only exceptionally the collection of the physical signature of the users will be allowed, upon justification to be evaluated in the specific case by the Secretary-General.

## 7. Confidentiality and Publicity about documents and information

7.1 As provided for in the Arbitration Term, in the Mediation Term, or the Term of Constitution of the Committee, The Chamber CIESP/FIESP must maintain the confidentiality of documents submitted in the Portal, except for cases involving Direct or Indirect Public Administration, at the Federal level, State or Municipal, under the terms of Resolution of the Presidency n. 9 of 2021.

7.2 The user acknowledges that The Chamber CIESP/FIESP will have access to all information shared on the Portal, whether the Chamber has an administrative role in the proceeding. Nothing in this paragraph shall make The Chamber CIESP/FIESP liable for breaches of confidentiality by other parties or caused by circumstances beyond its control.

7.3 In cases where external access is allowed, under the terms of Presidency Resolution n. 9 of 2021, access to the Portal for the case website will be granted to the user identified and previously authorized by the Arbitral Tribunal, in read-only mode, without access to the other features of the platform.

7.4 The user authorizes The Chamber CIESP/FIESP or its indicated third parties by it, to use, for an indefinite period, the information provided during the use of the Portal, for the preparation of statistical reports, safeguarding the secrecy, confidentiality of cases, and privacy of personal information.

## **8. Data Protection**

8.1 The processing of personal data by The Chamber CIESP/FIESP, in connection with the Portal, is described in the data protection policy of Centro das Indústrias do Estado de São Paulo.

8.2 Both The Chamber CIESP/FIESP, the users, and any other Authorized users who may access and use the Portal will be responsible for the processing of personal data within their respective control in connection with the access and use of the platform; and must comply with the laws applicable data protection regulations and regulations concerning such processing of personal data.

8.3 Users undertake to process personal data only when necessary for the intended purpose of the Portal and must not, by action or omission, violate data protection laws and regulations through their access to the platform.

8.4 Users must cooperate and assist The Chamber CIESP/FIESP, if necessary, so that obligations are fulfilled and compliance with applicable data protection laws and regulations concerning the processing of personal data in connection with the Portal is demonstrated.



8.5 Users must also, upon request, comply with additional documents or agreements that may be necessary to ensure that any processing of personal data in connection with the use of the Portal complies with applicable data protection laws and regulations.

## 9. Effectiveness, Restriction and Cancellation of Access, Termination

9.1 The agreement, resulting from the approval of the present Term of Use, will enter into force immediately after its acceptance and will remain in force for an indefinite period.

9.2 The Chamber CIESP/FIESP will provide access to the Portal to the user for each procedure from the beginning, whether in cases of arbitration, mediation, or Dispute Boards. The Chamber CIESP/FIESP may terminate or restrict the user's access and use of the Portal concerning such proceeding after their conclusion.

9.3 The Chamber CIESP/FIESP will allow the user to retrieve the data related to such procedures during the period of one year after the end of the case, or another shorter period provided it is previously communicated by notice on the Portal. The Chamber CIESP/FIESP reserves the right to delete any and all data after this period.

9.4 If the user wishes to cancel his/her access to the Portal's services, he/she must file the cancellation request in each of the cases in which he/she participates and no longer wishes to access it. The Chamber CIESP/FIESP, within 5 (five) days, will take steps to stop the sending of electronic communications of procedural acts, through the Portal, except for the validity of the information made available through this means until the cancellation is effective.

9.5 The Chamber CIESP/FIESP reserves the right, at its sole discretion, to immediately terminate or restrict the user's access, as well as the use of any part of the Portal, at any time with immediate effect, in the following cases:

9.5.1 If the user violates its obligations set forth herein, especially in cases of proven violation of the General Data Protection Law, pursuant to section 8 above;

9.5.2 If the user is no longer authorized to participate in or access the procedure or his mandate or appointment has been revoked;

9.5.3 For technical or security reasons.

9.5 Any violation of the use of the Portal will be promptly communicated to the Secretariat of the Chamber, which will report to the Arbitral Tribunal, the Sole Arbitrator, the Mediator, the



members of the Committee, and/or the Presidency of the Chamber so that the appropriate measures can be taken.

9.6 The Chamber CIESP/FIESP may terminate this Term by giving the user 30 days prior notice through publications on the Portal. The Chamber will allow the user to retrieve the relevant data from the Portal for a period of 30 days after the effective date of termination and reserves the right to delete any and all data thereafter.

## 10. Warranty Exceptions

10.1 The user acknowledges that the Portal is provided "as is", and The Chamber CIESP/FIESP does not guarantee that it will be considered suitable or adequate for any purposes other than those expressly set out in these Terms.

10.2 When using the Portal, the user is aware that such use depends or may depend on contracting services from third parties, such as access to the internet network, among others, and that The Chamber CIESP/FIESP does not guarantee that such services are adequate or sufficient to enable faultless or defectless use of the platform.

10.3 The Chamber CIESP/FIESP follows the strictest digital security protocols, however, it cannot guarantee the absolute security, integrity, and confidentiality of the data, personal or not, registered in the Portal if the mobile or fixed devices used to access the platform present itself, security vulnerabilities, whether accidental (such as errors or bugs) or intentional, whether caused by third parties (malware, code violation, cyberattacks) or by the user himself (through procedures that decrease the security of the device, such as jailbreak or gaining root-access).

10.4 The Chamber CIESP/FIESP does not guarantee the continuous availability of the Portal, which is subject to interruptions due to failure or maintenance, and may also be suspended or canceled upon simple prior notification, through the Portal itself, with at least 30 (thirty) days in advance.

10.5 If the Portal, for any reason, is defective or unavailable, the user undertakes to use alternative methods of communication instead of the Portal, such as notification via e-mail through the e-mail [cmasp@ciesp.com.br](mailto:cmasp@ciesp.com.br).

## 11. Exceptions of Liability

11.1 The Chamber CIESP/FIESP will not be responsible for any function failure due to unforeseen circumstances or causes beyond its reasonable control.



11.2 The Chamber CIESP/FIESP, as well as its subcontractors and partners are not responsible for any damages, whether physical, moral, economic, accidental, punitive, loss of chance, loss of profits, loss of data, or any other that the user or third party may experience directly or indirectly related to the use of the Portal, resulting from the exclusive fault or intent of the user or third parties. The user also acknowledges that the Chamber CIESP/FIESP is not responsible for any type of damage deriving from, but not limited to: equipment failure; security vulnerabilities in Portal access devices, damages caused by user's actions or omissions; improper use of equipment and devices; interruptions or errors in the transmission of data over the internet or cellular telephony; public authority intervention of any kind, or force majeure, or fortuitous event.

11.3 The user understands and agrees that The Chamber CIESP/FIESP will adopt security and protection measures compatible with the nature of the data collected, used and stored by the Chamber. However, the Chamber does not guarantee in any way that such security measures are error-free or that they are not subject to third parties (hackers, among others) interference. By accepting the terms of use and/or using the Portal, the user expressly understands and assumes this risk and agrees that The Chamber CIESP/FIESP will not be responsible for such conduct.

11.4 Under no circumstances The Chamber CIESP/FIESP is responsible in case of sharing access credentials with third parties, assuming the user all risks related to his decision to share or make his access credentials available.

11.5 If The Chamber CIESP/FIESP is anyhow involved in extrajudicial charges or any other judicial measure as a result of damages caused by a user or persons for whom the user is responsible, the user undertakes to intervene in the proceedings in progress, so to exempt the Chamber from any liability and any possible negative result. Furthermore, The Chamber CIESP/FIESP will have full right of recourse against its users when the damage to be indemnified results directly or indirectly from the fault of a user.

11.6 The Chamber CIESP/FIESP has no obligation to provide and will not provide any logs or connection register and application access data that does not concern the requesting user itself, unless otherwise determined by a court decision.

11.7 The user agrees that, in the event of a fortuitous event or force majeure, pursuant to art. 393 of the Brazilian Civil Code (Law n. 10.406/2002), The Chamber CIESP/FIESP will not be held responsible.

## 12. Indemnity



12.1 The user agrees to defend, indemnify and hold harmless the São Paulo State Industries Center, its directors, employees, and agents, from and against any charges, actions, or demands, including, but not limited to, reasonable attorneys' fees, resulting from:

- a) any misuse of the Portal; or
- b) the violation of the conditions agreed herein.

### **13. General provisions**

13.1 The user acknowledges that The Chamber CIESP/FIESP can hire subcontractors and other service providers to provide the Portal. The Chamber CIESP/FIESP reserves the right to assign any of its rights and obligations under this Agreement to the service provider responsible for providing the Portal.

13.2 If any provision of these Terms is held to be invalid, void or for any reason unenforceable, such provision will be adjusted and will not affect the validity and enforceability of the remaining provisions.

13.3 This Term constitutes the entire agreement between the parties with respect to the Portal and replaces any descriptions, information or other material related to the Portal provided elsewhere by The Chamber CIESP/FIESP or its users. To avoid any doubt, the foregoing will not affect any confidentiality commitments made by or related to the users.

### **14. Applicable legislation and jurisdiction**

14.1 This Agreement shall be governed by and interpreted under the laws of Brazil.

14.2 The Parties elect the Forum of the City of São Paulo to resolve any doubts or controversies arising from this agreement, with express waiver of any other, however privileged it may be.

### **15. Doubts, suggestions, and complaints**

15.1 In case of doubts, suggestions, or complaints, contact The Chamber CIESP/FIESP by e-mail: [cmasp@ciesp.com.br](mailto:cmasp@ciesp.com.br).